



Universidade de São Paulo

Faculdade de Odontologia de Bauru

Diretoria

PORTARIA GD/041-2018/FOB

Dispõe sobre a concessão do Título de Professor
Emérito pela Faculdade de Odontologia de Bauru
(FOB) da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado pela Congregação, em sessão ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2018, RESOLVE baixar a presente Portaria:

Artigo 1º – Nos termos do artigo 93 do Estatuto da Universidade de São Paulo, a FOB poderá conceder o título de Professor Emérito a seus professores aposentados que se hajam distinguido por atividades didáticas e de pesquisa ou contribuído, de modo notável, para o progresso da Universidade.

Artigo 2º – A concessão do título mencionado no artigo 1º dependerá de proposta fundamentada, formulada por um membro da Congregação ou por um grupo de docentes membros da Congregação, e deverá ser aprovada por dois terços da totalidade dos membros da referida Congregação, em votação secreta.

Bauru, 14 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Diretor